



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
C.N.P.J Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1635

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 094/2019

DE, 30 DE OUTUBRO 2019.

Estabelece **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, o senhor **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das suas atribuições, legais, exaradas na Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando**, que no dia 31 de Outubro é celebrado o dia do Evangélico, feriado Municipal.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais na Sexta - Feira, dia **01 de Novembro de 2019**.

**Parágrafo Único** - Não gozarão do ponto facultativo os servidores que desempenham atividades emergenciais e/ou essenciais de saúde, Coleta de Lixo, vigia e os servidores da Secretaria Municipal de Obras, a fim de não comprometer a prestação de serviços básicos à população.

**Art. 2º** - Ficam as Secretarias, Departamento Jurídico e demais órgãos municipais, diante da ocorrência de fato que justifique a interrupção do ponto facultativo mencionado do Art. 1º, autorizados a convocar a integralidade dos seus servidores para retornarem ao trabalho.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2019.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no mural da Prefeitura  
Em: 30/10/2019

**Francisco de Carvalho**  
Chefe de Gabinete